

FEIRA-TROCA-LIVROS DA BIBLIOTECA DO IFRS: REGULAMENTO

Este regulamento dispõe sobre a organização do evento e estabelece diretrizes para a participação na quarta edição da Feira-Troca-Livros que ocorrerá no Setor de Biblioteca do IFRS Campus Rio Grande.

1. Apresentação e público-alvo

A Feira-Troca-Livros é promovida pela Biblioteca do IFRS *Campus* Rio Grande com o objetivo de valorizar o livro como instrumento de veiculação cultural, além de possibilitar as trocas entre as obras trazidas pela comunidade acadêmica e o acervo disponível na feira, incentivando também a interação entre os(as) participantes.

A Feira se destina a toda a comunidade acadêmica, incluindo também a equipe terceirizada do *campus*.

2. Período e procedimentos

No período compreendido entre 05/07/2025 e 08/08/2025, os(as) participantes trarão para a Biblioteca os livros que pretendem trocar na feira.

As obras serão analisadas, no ato da entrega, pelo(a) atendente que estiver no balcão da biblioteca no momento da troca, de acordo com os critérios estabelecidos no item 2.1 deste regulamento. Caso a obra preencha os requisitos necessários, ela receberá uma pontuação, conforme descrito no item 2.2.

2.1 Avaliação das obras

Para que possam participar da Feira, os livros precisam atender a alguns requisitos básicos dispostos:

2.1.1 Quanto ao assunto, serão aceitos livros de literatura recreativa (obras de ficção e não ficção, poesia, dramaturgia, romance, crônica, literatura infantojuvenil), além de livros de desenvolvimento pessoal e livros técnicos.

Importante: não serão aceitos livros didáticos.

2.1.2 Quanto ao estado físico do material, é necessário que os livros estejam em bom estado de conservação, ou seja: não serão aceitos materiais sujos, mofados, rasgados, infectados, danificados, riscados, manchados, com páginas amareladas, folhas arrancadas ou com encadernação frágil. Também não serão aceitos materiais com carimbos institucionais.

2.1.3 Não serão aceitos materiais com ortografia desatualizada. Os livros precisam estar, no mínimo, de acordo com a Reforma Ortográfica de 1971 (LEI N^o 5.765, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1971).

2.2 Sistema de pontuação das obras

2.2.1 Os livros trazidos e avaliados como aptos a participarem da Feira terão seu valor atribuído através do site “Estante Virtual”, em que se fará uma média entre o valor mínimo e máximo que aparece no site, na categoria “Seminovo/Usado”, filtrando-se também pelo ano de publicação. O resultado obtido através da média será enquadrado em uma das faixas de valores abaixo:

Faixa 1 (1 ponto): até R\$10,99

Faixa 2 (2 pontos): de R\$11,00 a R\$20,99

Faixa 3 (3 pontos): de R\$ 21,00 a R\$35,99

Faixa 4 (4 pontos): a partir de R\$ 36,00

Obs.: Somente serão avaliados como **novos** os livros **lacrados** em sua embalagem original.

2.2.2 De acordo com a pontuação obtida, o(a) participante poderá trocar seus livros pelos livros disponíveis que correspondam a esta pontuação, observando-se as seguintes situações:

a) Caso o livro trazido tenha pontuação maior do que os livros disponíveis para troca, o(a) participante tem a opção de adquirir livros de menor pontuação, que, somados, resultem no valor de seus pontos.

b) Caso o livro trazido tenha pontuação menor do que os livros disponíveis, o(a) participante poderá retornar em outro momento, durante a vigência da feira, para verificar se surgiram livros com pontuação compatível. Caso não sejam disponibilizados, o(a) participante pode solicitar seu livro de volta, se este ainda estiver no expositor. Se o livro trazido já houver sido objeto de troca, aplica-se o

disposto no item 3.3 deste regulamento.

2.2.3 O valor atribuído aos livros trazidos não será modificado posteriormente.

2.2.4 Caso o(a) participante não encontre um livro de seu agrado para trocar no momento em que vier à feira, pode solicitar um **vale-troca** no valor da pontuação obtida e escolher outro livro posteriormente, durante a vigência da feira.

3. Disposições gerais

3.1 As trocas de livros por vale-trocas são gratuitas.

3.2 Os vale-trocas são pessoais e intransferíveis.

3.3 Caso o(a) participante não encontre nenhum livro de seu interesse na Feira e o livro doado já tenha sido objeto de troca para outro(a) participante, não será ressarcido ao(à) participante o valor e/ou obra ofertada para a troca.

3.4 Os vale-trocas deixam de ser válidos após o período da Feira. Assim, as publicações que não forem trocadas serão destinadas à formação do acervo dos diversos *campi* do IFRS, ou serão reservadas para uma futura edição da Feira.

3.5 A Biblioteca não se responsabilizará pela perda ou extravio de vale-trocas.

3.6 Não será permitida a reserva de livros para trocas posteriores.

3.7 Cada participante poderá participar da Feira com quantos livros desejar, porém, exemplares iguais serão limitados ao número de 02 (dois).

3.8 Os casos omissos neste regulamento ou quaisquer dúvidas/questionamentos serão resolvidos pela Coordenação da Biblioteca e/ou por sua equipe.